



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPFO – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de novembro de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na 40ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **17 de novembro de 2025** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**, Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2210/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL** 

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** 

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP** 



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPJR – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de novembro de 2025.**

- **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** na 40ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **17 de novembro de 2025** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**, Relator Vereador **JOCELINO SAIDLER – PRTB** e membro Vereador **SILVANA OLENSKI – PSD**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2210/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP** _____

Relator: **JOCELINO SAIDLER – PRTB** _____

Membro: **SILVANA OLENSKI – PSD** _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPOSP - 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de novembro de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na **40ª** Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **17 de novembro de 2025** com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**, Relator Vereador **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO** e membro Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2210/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**

Relator: **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO**

Membro: **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPESA – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 17 de novembro de 2025.**

- **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na **40ª** Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **17 de novembro de 2025** com início às 15:00h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI – PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES – PSD**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2210/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2210/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **SILVANA OLENSKI – PSD** _____

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP** _____

Membro: **ARISIO RODRIGUES – PSD** _____